



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

Ofício Nº 22/2026/SEA/DPSS

Florianópolis, data da assinatura digital.

Assunto: Retornos Ofício nº 1174/SCC-DIAL-GEAPI (PIC/0133/2026) e Ofício nº 0905/SCC-DIAL-GEAPI (IND/0034/2026)

Prezado Secretário,

Conforme assunto supracitado, vimos por meio deste retornar o Ofício nº 1174/SCC-DIAL-GEAPI referente ao PIC/0133/2026 e Ofício nº 0905/SCC-DIAL-GEAPI referente a IND/0034/2026, ambos de autoria do Deputado Marcius Machado.

Com relação ao PIC/0133/2026 o qual é solicitando informações acerca do atendimento aos beneficiários do Plano SC SAÚDE pelo hospital São Joaquim (Hospital de Caridade Sagrado Coração de Jesus), segue as exposições.

Compreendemos a preocupação quanto à disponibilidade da rede assistencial no município de São Joaquim e reforçamos que as considerações expostas são importantes para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados aos nossos segurados.

Reforçamos que nossas equipes seguem prospectando prestadores e profissionais no referido município para que em breve tenhamos maior oferta de atendimento nessa região.

Em relação as exposições relacionadas ao Hospital de Caridade Sagrado Coração de Jesus, informamos que de fato o hospital havia solicitado o distrato junto ao SC Saúde, por questões de natureza administrativa interna do próprio prestador. Entretanto, após negociações entre as partes, o hospital optou por manter o atendimento junto ao SC Saúde e, em paralelo, resolver as questões administrativas pendentes, uma vez que não interferem na manutenção do credenciamento.

Assim, o SC Saúde permanece acompanhando a situação junto ao prestador, buscando assegurar a continuidade da assistência aos segurados e minimizar eventuais impactos no atendimento da região.

Ao Senhor

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Florianópolis/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

Com relação a IND/0034/2026, dirigida ao Governador do Estado, sugerindo a realização de medidas administrativas destinadas à ampliação e adequada distribuição de médicos especialistas credenciados ao plano SC Saúde no município de Lages, aproveitamos a estrutura do documento para apresentar os retornos as questões apontadas:

O SC Saúde, embora custeado mensalmente pelos servidores públicos e seus dependentes, não dispõe de rede suficiente de especialistas, sobretudo em áreas essenciais como ginecologia, neurologia e alergologia;

O plano possui ginecologista com agenda disponível pelo SC Saúde através da clínica abaixo:

- Clínica Dr Heron Costa
- Endereço: Rua Marechal Deodoro, 856, Sala 42 e 43, Centro de Lages
- Telefone: (49) 9914-6276

Referente à especialidade de neurologia e alergista, na regional de Lages, informamos que não há, no momento, profissionais credenciados disponíveis para atendimento nestas especialidades no município. Para ambos os atendimentos, os segurados podem realizar atendimento em caráter particular, conforme a política de reembolso do Plano SC Saúde, sendo restituídos no valor de R\$130,00 por consulta.

A rede local conta com profissionais de neurocirurgia, que realizam atendimentos relacionados à avaliação e acompanhamento de casos dentro de sua área de atuação.

Aproveitando a oportunidade, informamos que são realizadas frequentemente ações para aumentar o número de credenciamentos de profissionais pelo plano. Uma das ações recentes foi o reajuste no valor da consulta médica de R\$ 98,00 para R\$ 130,00, medida que ampliou o interesse de parte dos prestadores. Essa ação induziu novos contatos com os prestadores e profissionais da região, principalmente nas especialidades insuficientes à rede, para apresentação e oferta de credenciamento ao plano.

A título de exemplo, seguem alguns prestadores contatados recentemente para credenciamento na regional de Lages, conforme especialidades dadas como exemplo, cujas tratativas estão em andamento ou não foram aderidas até o momento:

GINECOLOGIA

- Dra Patrícia Wolff
- Endereço: Rua Coronel Córdova, 458, 7º andar, Sala 701, Centro de Lages
- Telefone: (49) 99829-2000



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

- Dr Jonny Arruda de Souza
- Endereço: Rua Adolfo Konder, 333, 2 andar, Sala 03, Sagrado Coração de Jesus, Lages
- Telefone: (49) 3018-7601
- Dra Aline Rodrigues
- Endereço: Rua Marechal Deodoro, Centro de Lages
- Telefone: (49) 98502-0204

Realizado contato para verificação de interesse em credenciamento junto ao SC Saúde, contudo, até o momento estamos aguardando.

NEUROLOGIA

- Dr Samuel Antonio Freitas
- Endereço: Rua Humberto de Campos, 684, Sagrado Coração de Jesus, Lages
- Telefone: (49) 99101-5177

Realizado contato para verificação de interesse em credenciamento junto ao SC Saúde, contudo, o profissional informou não possuir interesse no credenciamento neste momento.

- Dra Cristiane de Oliveira
- Endereço: Edifício Azteca, Rua Coronel Córdova, 458, Sala 09, Centro de Lages
- Telefone: (49) 98818-8520 / (49) 3223-4041
- Dr Julio Cesar Gargioni
- Endereço: Rua Coronel Córdova, 729, Centro de Lages
- Telefone: (49) 99904-2444

Realizado contato para verificação de interesse em credenciamento junto ao SC Saúde, contudo, até o momento estamos aguardando.

ALERGISTA

- Dra Mayara Skonieczny Ost
- Endereço: Rua Adolfo Konder, 455, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages
- Telefone: (49) 9978-7351
- Dra Raísa Subtil
- Endereço: Rua Coronel Córdova, 458, Sala 10, Centro de Lages
- Telefone: (49) 99198-0485
- Alergo Clyn
- Endereço: Rua Coronel Córdova, 974, Centro de Lages
- Telefone: (49) 3018-4397

Realizado contato para verificação de interesse em credenciamento junto ao SC Saúde, contudo, até o momento estamos aguardando.



Apesar de ter obtido sucesso em alguns credenciamentos, como para as especialidades de clínico geral, otorrinolaringologia, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, nutrição, oftalmologia e até novo prestador para transporte de ambulância (conforme regras do plano), para ginecologia, neurologia e alergista, por exemplo, ainda não obtivemos êxito, principalmente porque há pouca oferta de profissionais na região e estes, por vezes, optam por manter o atendimento somente de forma particular.

Ainda assim, mantemos o acompanhamento contínuo e contato com prestadores da região e seguimos trabalhando internamente para fortalecer a rede prestadora da regional de Lages e demais regiões do Estado, a fim de reduzir maiores deslocamentos e ampliar o acesso aos atendimentos.

Em Lages, cidade referência para toda a região, não há ginecologistas credenciados e diversos outros especialistas simplesmente não estão disponíveis. Nas poucas áreas com profissionais cadastrados, o tempo médio para agendamento de consultas chega a cinco ou seis meses, o que compromete a eficácia do serviço e gera manifesta sensação de desassistência;

Em relação ao município de Lages, informamos que há profissional credenciado na especialidade de Ginecologia com agenda disponível para atendimento na rede do SC Saúde, conforme mencionado anteriormente.

Quanto às demais especialidades médicas, a disponibilidade de agenda varia conforme a oferta de profissionais credenciados e a demanda assistencial existente em cada especialidade, o que pode impactar os prazos de agendamento de consultas eletivas.

O SC Saúde realiza o acompanhamento contínuo da rede credenciada na região, com ações voltadas à ampliação da oferta de especialistas, especialmente nas áreas com maior demanda assistencial, visando melhorar gradualmente a disponibilidade de atendimento aos beneficiários.

Embora se trate de plano de autogestão, o Sistema SC Saúde, regulado pela Lei Complementar Estadual nº 306/2005, assume o compromisso legal de manter rede credenciada capaz de assegurar atendimento completo e satisfatório. O art. 1º dessa legislação determina que a finalidade do sistema é prover assistência integral e eficiente, enquanto o art. 2º, §1º, reforça a responsabilidade na manutenção de rede apta a suportar a demanda dos segurados;

- ***a ausência de especialistas compromete o núcleo essencial do serviço e impõe aos beneficiários o ônus de contratar consultas particulares, situação que viola os princípios da boa-fé, da continuidade do serviço público e da razoabilidade na execução dos serviços custeados pelo próprio servidor; e***



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES

- ***o SC Saúde deve observar, por simetria e compatibilidade técnica, os parâmetros mínimos de cobertura previstos na Lei Federal nº 9.656/1998, especialmente no tocante à garantia de acesso a especialidades médicas básicas e essenciais à preservação da saúde e da vida, exigência que não vem sendo atendida nas regiões interioranas do Estado.***

Em relação ao apontamento, o SC Saúde, enquanto sistema de autogestão instituído pela Lei Complementar Estadual nº 306/2005, atua na organização e gestão da assistência à saúde dos seus segurados, observando as diretrizes estabelecidas em sua legislação de regência.

A estruturação da rede credenciada e a disponibilidade de serviços assistenciais variam conforme a realidade regional, a oferta de prestadores e a adesão de profissionais ao sistema, sendo essas condições inerentes ao modelo de autogestão.

Nesse contexto, o SC Saúde mantém atuação contínua voltada à gestão e ampliação da rede credenciada, conforme viabilidade assistencial e disponibilidade de prestadores nas diferentes regiões do Estado.

Nos casos em que determinada especialidade não possui prestador credenciado no município, são adotadas alternativas assistenciais previstas no fluxo do plano, como encaminhamento para outras localidades da rede ou reembolso, quando aplicável, conforme as regras vigentes.

Ficamos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LEANDRO JOSÉ JOÃO
Coordenador Geral - COPSC
Diretoria do Plano de Saúde dos Servidores



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I33ZT5K7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO JOSÉ JOÃO (CPF: 889.XXX.629-XX) em 03/07/2026 às 15:44:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 14:39:56 e válido até 15/02/2124 - 14:39:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzk3XzI3OTlfMjAyNi9JMzNaVDVLNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002797/2026** e o código **I33ZT5K7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 123/2026/SEA/GABS

Florianópolis, 06 de julho de 2026

Senhora Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 0905/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual essa Secretaria de Estado da Casa Civil solicita posicionamento desta Pasta acerca de matéria administrativa em andamento.

Em resposta ao referido expediente, informo que acato integralmente a manifestação da nossa área técnica, consubstanciada no Ofício nº 22/2026/SEA/DPSS, emitido pela Diretoria de Saúde e Previdência do Servidor (DPSS/SEA).

Diante do exposto, encaminho os autos com a respectiva concordância para que essa Casa Civil possa dar o devido e regular prosseguimento aos trâmites administrativos subsequentes.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MWP165C5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 07/07/2026 às 09:26:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzk3XzI3OTIfMjAyNI9NV1AxNjVDNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002797/2026** e o código **MWP165C5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1218/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0034/2026, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 123/2026/SEA/GABS da Secretaria de Estado da Administração, que remete documento contendo informações a respeito da ampliação e adequada distribuição de médicos especialistas credenciados ao Plano de Saúde dos Servidores Estaduais - SC Saúde, no Município de Lages.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NM6S42S3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 07/07/2026 às 14:47:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzk3XzI3OTIfMjAyNI9OTTZTNDJTMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002797/2026** e o código **NM6S42S3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.